



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/12/2022

Valor Final:

R\$ 728,82

Número da Guia:

200.2022.676428

Número do Boleto:

200.1.22.76428/01

Via da Parte / Processo

866400000075 288209283184 520221231209 012276428013

Número do Processo: 0829682-18.2022.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 6.811,86

Promovente:

EDIVAN FERREIRA DA SILVA

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 15/12/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 728,82

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 728,82

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 102,18
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0829682-18.2022.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: EDIVAN FERREIRA DA SILVA

Promovido: MAPFRE

Número da Guia:

200.2022.676428

Número do Boleto:

200.1.22.76428/01

Data da Emissão:

15/12/2022

Data Vencimento:

31/12/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 728,82

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 728,82

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 102,18
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000075 288209283184 520221231209 012276428013



Pagar com PIX:

